



Sumário

- Destaque da Semana
- Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)
- Notícias do Executivo
- Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
- Atos Normativos
- Dados estatísticos de Acidentes do Trabalho
- Dados estatísticos de Fiscalização

Destaque da Semana

[Caged: emprego formal gera 173.139 postos de trabalho em fevereiro](#)

Ministério da Economia (Trabalho) - 25/03/2019

O Brasil registrou a abertura de 173.139 novos postos de trabalho com carteira assinada em fevereiro. Os dados são do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgado nesta segunda-feira (25) pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia. O saldo desse mês é o sexto melhor da série histórica do cadastro desde 1992.

Para ler na íntegra [clique aqui](#)

[Supremo recebe novas ADIs contra pagamento de contribuição sindical somente por boleto](#)

Supremo Tribunal Federal - 25/03/2019

Chegaram ao Supremo Tribunal Federal (STF) mais seis Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs 6098, 6099, 6101, 6105, 6107 e 6108) para questionar a Medida Provisória (MP) 873/2019, na parte em que revoga a possibilidade de os trabalhadores – públicos e privados – autorizarem o desconto da contribuição sindical em folha de pagamento, determinando sua quitação apenas por meio de boleto bancário.

[TST busca conciliação em processo sobre competência dos auditores-fiscais do trabalho](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 28/03/2019

A ministra Maria Helena Mallmann, do Tribunal Superior do Trabalho, realizou, nessa quarta-feira, 27, audiência de conciliação entre a União e o Ministério Público do Trabalho. O processo em análise trata da competência dos auditores-fiscais do trabalho para interditar máquinas e embargar obras quando constatada situação de grave e iminente risco para a saúde ou a segurança dos empregados. A fim de dar prosseguimento às negociações, a ministra suspendeu o processo por 60 dias.

[Variações de até cinco minutos não justificam pagamento integral do intervalo intrajornada](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 26/03/2019

O Pleno do Tribunal Superior do Trabalho decidiu nesta segunda-feira (25) que a redução eventual de até cinco minutos no total do intervalo para descanso e alimentação (intervalo intrajornada), somados os do início e os do término do período, não autorizam o recebimento pelo empregado de uma hora extra. A decisão, por maioria, foi proferida no julgamento de incidente de recurso repetitivo, e a tese jurídica fixada será aplicada a todos os casos semelhantes.

[Vice-presidente do TST assina protocolo que orientará TRTs em conciliações de conflitos coletivos](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 26/03/2019

O vice-presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Renato de Lacerda Paiva, lançou, nesta terça-feira (26), o [Protocolo de Conciliação e Mediação da Vice-Presidência do TST](#). O documento foi apresentado na 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecór).

[Sócios em comum e relação entre empresas não são suficientes para responsabilização solidária](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 26/03/2019

A Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho afastou a responsabilidade solidária da Contécnica Consultoria Técnica Ltda., de São Paulo (SP), pelo pagamento de parcelas devidas a uma contadora da Serpal Engenharia e Construtora Ltda. Segundo o entendimento do TST, a existência de sócios em comum não é suficiente para a configuração de grupo econômico.

[Sindicato tem de comprovar pobreza jurídica para obter justiça gratuita](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 31/01/2019

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho indeferiu o pedido de assistência judiciária gratuita ao Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, Montagem, Estradas, Pontes, Pavimentação e Terraplenagem na reclamação trabalhista ajuizada contra a Pre Edificar Construtora Ltda. A Turma seguiu a jurisprudência segundo a qual é necessário que a entidade demonstre sua incapacidade de arcar com as custas do processo para ter direito ao benefício.

[Restam nove dias para a entrega das declarações da Rais](#)

Ministério da Economia (Trabalho) – 28/03/2019

Empregadores de todo o Brasil tem até o dia 5 de abril para fornecer à Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia os dados referentes a seus funcionários por meio da Relação Anual de Informações Sociais (Rais). Até esta quinta-feira (28), 6 milhões de estabelecimentos haviam cumprido a obrigação, comprovando o vínculo de aproximadamente 40 milhões de empregados.

[Na Câmara, Marinho diz que Nova Previdência tornará o sistema mais justo e sustentável](#)

Ministério da Economia (Trabalho) – 27/03/2019

O secretário especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Rogério Marinho, destacou, nesta quarta-feira (27), em Brasília, a importância da Nova Previdência para tornar o sistema previdenciário brasileiro mais justo. Ao participar de audiência da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, Marinho lembrou que a estrutura atual é injusta e insustentável. “Poucos ganham muito, e muitos ganham pouco, e os estados perderam a capacidade de remunerar seus servidores e de fazer frente a pagamentos de aposentadorias e benefícios”, afirmou.

[Conselho aprova compartilhamento de banco de dados do Sine](#)

Ministério da Economia (Trabalho) – 27/03/2019

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) aprovou nesta terça-feira (26) o compartilhamento do banco de dados do Sistema Nacional de Emprego (Sine) com empresas privadas

que exerçam atividade de intermediação de mão de obra. A medida aprovada durante a 152ª Reunião do Conselho, realizada em Brasília, tem o objetivo de viabilizar mais oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

[Nova opção para segurados idosos ou com dificuldades para se deslocar](#)

Ministério da Economia (Previdência) - 28/03/2019

A [resolução 677/2019](#) do INSS, publicada nesta terça-feira (26), estabelece mais uma alternativa para que o idoso faça a fé de vida, sem excluir a possibilidade de que esse procedimento seja feito pela rede bancária. Com a nova resolução, os segurados do INSS com idade igual ou superior a 60 anos poderão, a partir de agora, agendar para serem atendidos em uma das agências do órgão. Já os segurados acima de 80 anos e beneficiários com dificuldades de locomoção podem agendar para que um servidor do INSS vá a residência ou outro local em que estiverem, para que seja realizado o procedimento.

[País gastou R\\$ 80 bilhões em benefícios acidentários de 2012 até hoje](#)

Ministério Público do Trabalho - 29/03/2019

De 2012 até esta sexta-feira, 29, o Brasil gastou mais de R\$ 80,2 bilhões com benefícios acidentários pagos pela Previdência Social. No período, foram cerca de 368 bilhões de dias de trabalho perdidos, por afastamentos decorrentes de acidentes ou doenças do trabalho. “Todos pagam pela falta de prevenção”, ressalta o procurador do Ministério Público do Trabalho Leonardo Osório Mendonça, titular da Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho (Codemat).

[CTASP aprova realização de audiência para discutir a situação do combate ao trabalho escravo](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – 27/03/2019

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP da Câmara dos Deputados aprovou a realização de audiência pública para debater a situação atual dos mecanismos governamentais e institucionais de combate ao trabalho em condições análogas às de escravo. O pedido de audiência é do deputado Túlio Gadelha (PDT/PE). Subscreveram o requerimento os deputados Rogério Correia (PT/MG), Flávia Morais (PDT/GO), Sílvio Costa Filho (PRB/PE), Walney Queiroz (PDT/PE) e Mauricio Dziedricki (PRB/RS).

[Registro sindical será feito pelos ministérios da Economia e Justiça](#)

Consultor Jurídico - 29/03/2019

Atribuição do extinto Ministério do Trabalho, o registro sindical agora será feito por meio de cooperação técnica entre as pastas da Economia e da Justiça, segundo [portaria](#) publicada no Diário Oficial da União desta sexta-feira (29/3).

Atos Normativos

[RESOLUÇÃO CCFGTS Nº 916, DE 18 DE MARÇO DE 2019](#) (DOU de 25/03/2019 Seção I Pág. 44) - Altera a Resolução nº 553, de 20 de dezembro de 2007, que aprova o Regulamento do FI-FGTS, e a Resolução nº 876, de 12 de dezembro de 2017, que aprova as indicações de representantes dos órgãos e entidades de Governo e das bancadas dos trabalhadores e dos empregadores e designa-os para integrar o Comitê de Investimento do Fundo de Investimento do FGTS;

[DECRETO Nº 9.737, DE 26 DE MARÇO DE 2019](#) (DOU de 26/3/2019 Seção I - Edição Extra - Pág. 01) - Altera o Decreto nº 9.116, de 4 de agosto de 2017, para dispor sobre a composição do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

[RESOLUÇÃO INSS Nº 677, DE 21 DE MARÇO DE 2019](#) (DOU de 26/03/2019 Seção I Pág. 20) - Altera a Resolução nº 141/PRES/INSS, de 2 de março de 2011.

[PORTARIA ME Nº 177, DE 26 DE MARÇO DE 2019](#) (DOU de 27/3/2019 Seção I Pág. 09) - Delega competências ao Secretário Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT do Ministério da Economia em matérias afetas ao seu âmbito de atuação;

[PORTARIA ME Nº 120, DE 26 DE MARÇO DE 2019](#) (DOU de 27/3/2019 Seção II Pág. 13) - Nomeia membros do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

[ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 18, DE 2019](#) (DOU de 28/3/2019 Seção I Pág. 03) - Prorroga pelo período de 60 dias, a vigência da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

[ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 19, DE 2019](#) (DOU de 28/3/2019 Seção I Pág. 03) - Prorroga pelo período de 60 dias, a vigência da Medida Provisória nº 871, de 18 de janeiro de 2019, que institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Índícios de Irregularidade, o Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade, o Bônus de Desempenho Institucional por Análise de Benefícios com Índícios de Irregularidade do Monitoramento Operacional de Benefícios e o Bônus de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade, e dá outras providências;

[SOLUÇÃO DE CONSULTA RFB Nº 4.020, DE 20 DE MARÇO DE 2019](#) (DOU de 28/03/2019 Seção I Pág. 62) - Isenção Subjetiva. Sindicato de Categoria Econômica, Sem Fins Lucrativos. Entidade Isenta do IRPJ pela finalidade ou Objeto Social. Receita de Aluguel de Imóvel;

[SOLUÇÃO DE CONSULTA RFB Nº 3.010, DE 21 DE MARÇO DE 2019](#) (DOU de 29/03/2019 Seção I Pág. 61) - O enquadramento num dos correspondentes graus de risco, para fins de recolhimento das contribuições previdenciárias destinadas ao financiamento da aposentadoria especial e dos benefícios concedidos em razão do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa decorrente dos Riscos Ambientais do Trabalho (GILRAT), não se acha vinculado à atividade econômica principal da empresa identificada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, mas à "atividade preponderante";

Atos Normativos

[SOLUÇÃO DE CONSULTA RFB Nº 4.021, DE 22 DE MARÇO DE 2019](#) (DOU de 29/03/2019 Seção I Pág. 61) - O Superior Tribunal de Justiça (STJ), ao julgar o Recurso Especial nº 1.230.957/RS, no âmbito da sistemática do art. 543-C do Código de Processo Civil (CPC), afastou a incidência das contribuições sociais previdenciárias sobre o aviso prévio indenizado;

[SOLUÇÃO DE CONSULTA RFB Nº 108, DE 25 DE MARÇO DE 2019](#) (DOU de 29/03/2019 Seção I Pág. 70) - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB). Construção Civil. Empregados do Setor Administrativo;

[SOLUÇÃO DE CONSULTA RFB Nº 119, DE 26 DE MARÇO DE 2019](#) (DOU de 29/03/2019 Seção I Pág. 70) - Lucro Presumido. Percentual de Presunção. Obras e Serviços de Construção Civil. Empreitada. Emprego de Material. Tratamentos Térmicos e Acústicos;

[PORTARIA INTERMINISTERIAL MJ/ME Nº 1, DE 28 DE MARÇO DE 2019](#) (DOU de 29/03/2019 Seção I Pág. 80) - Disciplina cooperação técnica entre o Ministério da Economia e o Ministério da Justiça e Segurança Pública para fins de operacionalização das atividades de registro sindical;

[PORTARIA ME Nº 175 DE 28 DE MARÇO DE 2019](#) (DOU de 29/03/2019 Seção II Pág. 42) - Dispensa KLEBER PEREIRA DE ARAÚJO E SILVA, matrícula nº 1558969, do encargo de substituto eventual do cargo de Subsecretário de Inspeção do Trabalho da Secretaria de Trabalho, código DAS 101.5 - (Processo nº 19964.100397/2019-97);

[PORTARIA ME Nº 176 DE 28 DE MARÇO DE 2019](#) (DOU de 29/03/2019 Seção II Pág. 42) - Designa CELSO AMORIM ARAÚJO, matrícula nº 2179381, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Subsecretário de Inspeção do Trabalho da Secretaria de Trabalho, código DAS 101.5, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, ou na vacância do cargo - (Processo nº 19964.100397/2019-97);

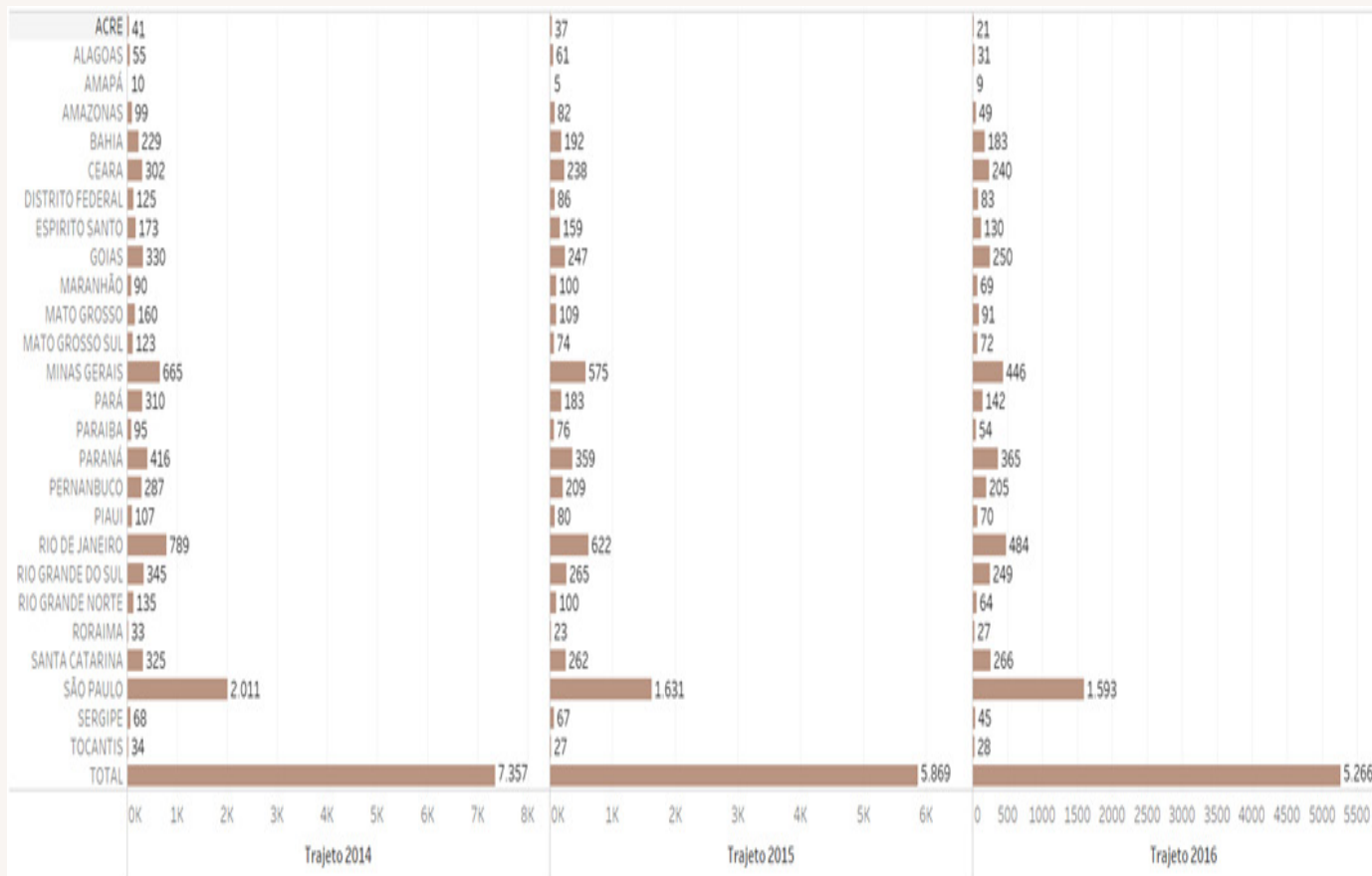
[NOTA DE DOCUMENTO EVOLUTIVA - NDE N.º 03/2019 eSOCIAL](#) (29/03/2019) - Disponibiliza o leiaute dos eventos referentes a imposto de renda e processo trabalhista, assim como alguns ajustes pontuais, conforme cronograma de implantação do eSocial a ser divulgado.

Dados Estatísticos de Acidentes do Trabalho

As informações constantes no gráfico abaixo referem-se aos dados estatísticos de acidentes típicos extraídos do Anuário Estatístico de Acidentes no Trabalho – AEAT 2016 da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

O referido gráfico apresenta um comparativo dos acidentes típicos em números absolutos, com emissão da comunicação de acidente de trabalho – CAT, registrados por Estado, nos anos de 2014, 2015 e 2016, na Indústria da Construção (CNAE 41, 42 e 43).

Conforme a Lei Previdenciária n.º 8.213/91, os **acidentes de trajeto** são aqueles que ocorrem no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do trabalhador.



Fonte: Anuário Estatístico de Acidente no Trabalho – AEAT 2016 - Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

Tipos de Acidente do Trabalho:

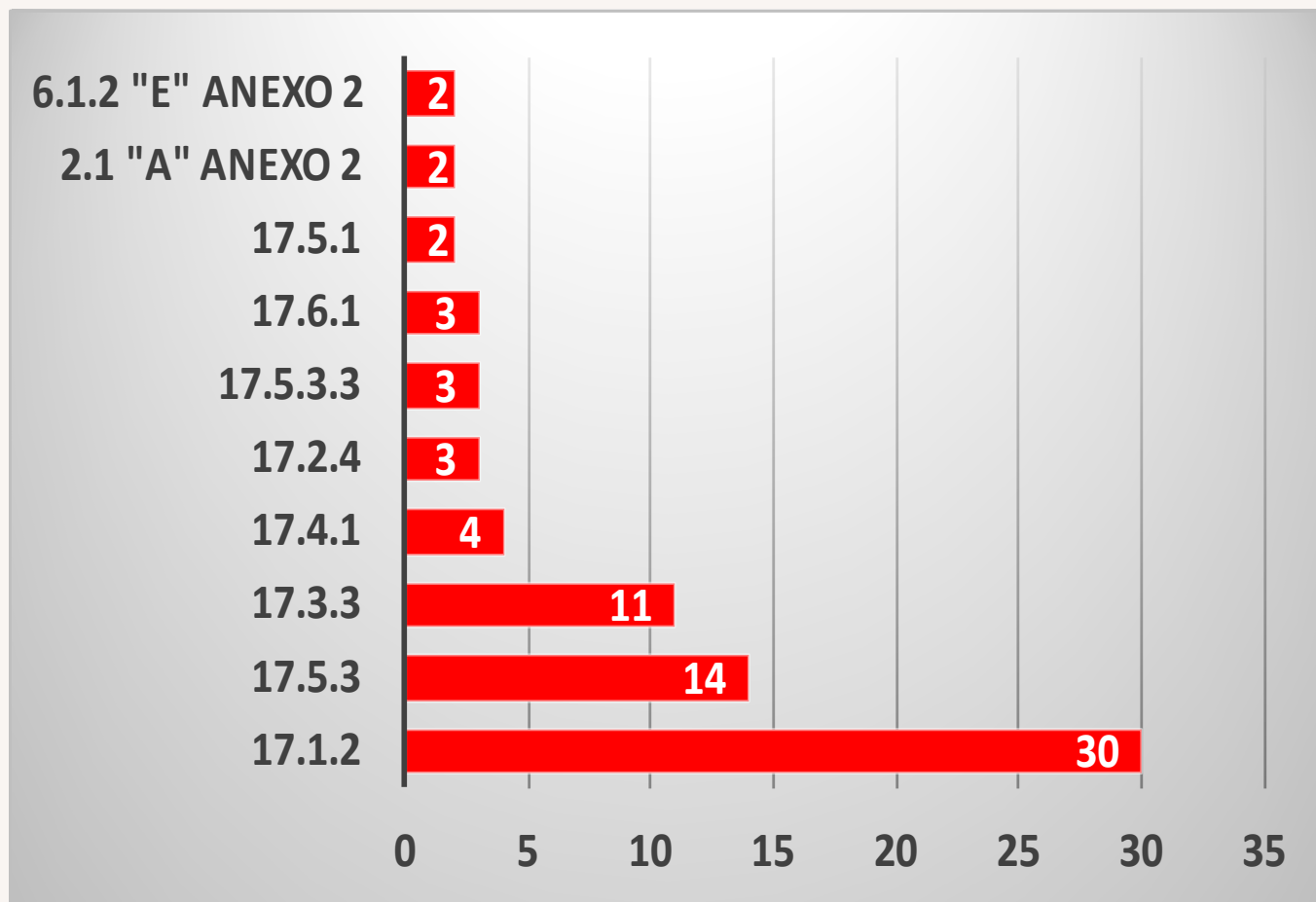
Acidentes Típicos – são os acidentes decorrentes da característica da atividade profissional desempenhada pelo acidentado;

Acidentes de Trajeto – são os acidentes ocorridos no trajeto entre a residência e o local de trabalho do segurado e vice-versa;

Acidentes Devidos à Doença do Trabalho – são os acidentes ocasionados por qualquer tipo de doença profissional peculiar a determinado ramo de atividade constante na tabela da Previdência Social;

Dados Estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens da Norma Regulamentadora 17 (Ergonomia) mais capitulados como “Irregular (Autuação)” durante a fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2017:



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/ME

* **Irregular (Autuação)**: É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os itens da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram capitulados nos autos de infração lavrados em desfavor das empresas durante a ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “notificações” ou “regularizados na ação fiscal” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

Dados Estatísticos de Fiscalização

17.1.2. Para avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, cabe ao empregador realizar a análise ergonômica do trabalho, devendo a mesma abordar, no mínimo, as condições de trabalho, conforme estabelecido nesta Norma Regulamentadora.

17.5.3. Em todos os locais de trabalho deve haver iluminação adequada, natural ou artificial, geral ou suplementar, apropriada à natureza da atividade.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

17.4.1. Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado.

17.2.4. Com vistas a limitar ou facilitar o transporte manual de cargas, deverão ser usados meios técnicos apropriados.

*17.5.3.3. Os níveis mínimos de iluminação a serem observados nos locais de trabalho são os valores de iluminâncias estabelecidos na NBR 5413, norma brasileira registrada no INMETRO.**

** Essa redação foi alterada pela Portaria MTb Nº 876/2018 - DOU 26/10/2018*

17.6.1. A organização do trabalho deve ser adequada às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado.

17.5.1. As condições ambientais de trabalho devem estar adequadas às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado.

2.1. Para trabalho manual sentado ou que tenha de ser feito em pé deve ser proporcionado ao trabalhador mobiliário que atenda aos itens 17.3.2, 17.3.3 e 17.3.4 e alíneas, da Norma Regulamentadora nº 17 (NR 17) e que permita variações posturais, com ajustes de fácil acionamento, de modo a prover espaço suficiente para seu conforto, atendendo, no mínimo, aos seguintes parâmetros:

a) o monitor de vídeo e o teclado devem estar apoiados em superfícies com mecanismos de regulagem independentes;

6.1.2. A capacitação deve incluir, no mínimo, aos seguintes itens:

e) duração de 04 (quatro) horas na admissão e reciclagem a cada 06 (seis) meses, independentemente de campanhas educativas que sejam promovidas pelos empregadores;

EXPEDIENTE

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Supervisora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico